



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 159ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo terceiro ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Quinquagésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.1.1 Processo: 50500.027663/2022-22

Interessado: Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S/A.

Assunto: Requerimento para fins de extinção, por renúncia, do Contrato de Adesão nº 7/SNTT/MINFRA/2021.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 074/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela extinção por renúncia da outorga para exploração de ferrovia em regime de autorização da estrada de ferro do Sertão - EF-233, localizada entre os municípios de Curral Novo/PI e Porto de Suape/PE, objeto do Contrato de Adesão nº 7/SNTT/MINFRA/2021, celebrado sob a vigência da Medida Provisória nº 1.065, de 2021, em 9 de dezembro de 2021.

1.1.2 Processo: 50500.027510/2022-85

Interessado: Macro Desenvolvimento Ltda.

Assunto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 20/SNTT/MINFRA/2021.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 076/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 20/SNTT/MINFRA/2021 firmado com a Macro Desenvolvimento Ltda., para retificar o traçado da estrada de ferro outorgada entre os municípios de Sete Lagoas/MG e Anápolis/GO, nos termos da Lei nº 14.273, de 2021, e do Decreto nº 11.245, de 2022.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quinquagésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Lígia Maria de Oliveira Barros, chefe da Secretaria-Geral substituta lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 01/11/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 01/11/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 07/11/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 13/11/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 27/11/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19960910** e o código CRC **547AB74E**.
